

## **“EXTRATO DE CONTRATO”**

**TERMO DE FOMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

**COLABORADORA:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAR – ABA.

**TERMO:** Assinado aos 22 de abril de 2026.

**VALOR:** R\$ 240.000,00 – Emenda Impositiva n.º 040/209/2025 da vereadora Ana Mondini.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** período de 22/04/2026 à 31/12/2026.

**OBJETO:** Termo de Colaboração através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pelo **CRENCIAMENTO n.º 001/2024**, de 1º de agosto de 2024, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.309, de 16/12/2025, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2026, através de Emendas Impositivas estando ainda, em conformidade com a Lei n.º 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 – “Legislação sobre Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições” - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMAS), em 16/01/2026, para Subvenção Social visando a execução de Emenda Impositiva n.º 040/209/2025 voltada à construção da sede da associação, aquisição de equipamentos e compra de serviços de terceiros. A execução divide-se em três frentes de atuação: (I) Finalização de Espaço em Prédio Próprio, para constituição de um ambiente físico adequado para o desenvolvimento humano e social; (II) Projeto ABA Music; e (III) Projeto ABA Academy. Os projetos atuarão como meios para desenvolver a vivência coletiva, o desenvolvimento cultural e educacional, oferecendo acesso gratuito aos participantes em vulnerabilidade social, conforme Plano de Trabalho.

Palácio da Independência, 23 de abril de 2026.

**APARECIDO FERRARI**  
**PREFEITO DE MATÃO**